



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

07/02/2019

Proposição
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 871, DE 2019

Autor
DEPUTADO DARCI DE MATOS – PSD/SC

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. (X) Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique a redação do art. 38-B incluído na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, pelo art. 25 da Medida Provisória nº 871, de 2019, para que este passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.

‘

Art. 38-B.

§1º A partir de 1º de janeiro de 2021, a comprovação da condição e do exercício da atividade rural do segurado especial ocorrerá exclusivamente pelas informações constantes do cadastro a que se refere o art. 38-A.

.....

§ 4º O cadastro de que trata este artigo e o art. 38-A deverá ser amplamente divulgado por todos os meios de comunicação cabíveis para que todos os cidadãos tenham acesso à informação da existência do referido cadastro e da obrigatoriedade de registro nele.

.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 871, de 2019, realiza muitas modificações na legislação vigente para aprimorar o trabalho do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) na concessão e/ou revisão dos benefícios concedidos aos segurados, bem como aos seus dependentes.

Tendo em vista que os possíveis futuros segurados especiais muitas vezes



CD/19278.31276-84

habitam em locais onde nem todos os meios de comunicação os alcançam plenamente, as alterações propostas na presente Medida Provisória visam postergar o prazo para exigência da comprovação da condição e do exercício da atividade rural por meio do cadastro, para que haja ampla divulgação do mesmo, bem como dos documentos que serão necessários para o devido cadastramento, já que este será o único meio cabível, conforme prevê a proposta do Poder executivo.

Dado o exposto, conto com a colaboração dos nobres pares para sua devida aprovação.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|--------|--------------------------------|-----------|------------|
| | Deputado DARCI DE MATOS | SC | PSD |

| DATA | ASSINATURA |
|------|------------|
| / / | |



CD/19278.31276-84